



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2923

Ji-Paraná (RO), 27 de novembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9991/GAB/PM/JP/2018 24 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera, a pedido, Fabiana Tramontina Gravena do cargo efetivo de Professora Magistério do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Fabiana Tramontina Gravena;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-6052/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Fabiana Tramontina Gravena** do cargo efetivo de **Professora Magistério** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professora Magistério**, 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10005/GAB/PM/JP/2018 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a demissão do servidor Odair Sérgio Almeida da Silva, e vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, e

Considerando o relatório expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 28/33), do Processo Administrativo n. 5-7438/2018, que concluiu pela demissão do servidor Odair Sérgio Almeida da Silva,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor **Odair Sérgio Almeida da Silva**, do cargo efetivo de **Agente de Vigilância** do Município de Ji-Paraná, nos termos dos artigos 45, II, c/c 168, II e artigo 172, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10006/GAB/PM/JP/2018 26 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera, a pedido, Izabel Cristina de Oliveira do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Izabel Cristina

de Oliveira;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-10747/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Izabel Cristina de Oliveira** do cargo efetivo de **Professora Nível II** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professora Nível II**, 30h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10208/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 10072/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Alexandra Roque dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10072/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Alexandra Roque dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10209/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 10113/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Lia Morena dos Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10113/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Lia Morena dos Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10210/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto n.º 10089/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Crislaine da Silva Campos Carvalho.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 407/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n.º 10089/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Crislaine da Silva Campos Carvalho dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10211/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto n.º 10108/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Edith Maria Ferreira Dias.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 407/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n.º 10108/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Edith Maria Ferreira Dias dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10212/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto n.º 10063/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Sirlei Francisco Pimentel.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 407/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n.º 10063/GAB/PM/JP/2018, que exonerou Sirlei Francisco Pimentel dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10214/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Odair Berger, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 507/SEMOSP/2018 e 411/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Odair Berger**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10215/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Rosângela Cristina Soares, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 507/SEMOSP/2018 e 411/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosângela Cristina Soares**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10217/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto n. 10156/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Lizandra Antunes Mendes, do cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10156/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Lizandra Antunes Mendes, do cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10218/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Rosângela Cristina Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretora-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 507/SEMOSP/2018 e 411/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Cristina Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10219/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Odair Berger, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 507/SEMOSP/2018 e 411/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Odair Berger**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10221/GAB/PM/JP/2018
13 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Edivânia Ribeiro de Amorim, da função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 580/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Edivânia Ribeiro de Amorim**, da função gratificada de **Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10230/GAB/PM/JP/2018
14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 9077/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da comissão nomeada para proceder à conferência e certificação dos materiais e serviços prestados, conforme Contrato de Compromisso n. 057/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo n. 1-16763-17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **José Roberto França de Andrade**, em substituição a senhora **Eliane Cristine Silva**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 9077, de 23 de março de 2018.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida, a alínea "a" do artigo 1º, do Decreto n. 9077/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):
a) **José Roberto França de Andrade**;
b) **José Olímpio Lima Silva**;
c) **Lincoln Henrique Moreira**.
(...).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 10231/GAB/PM/JP/2018
14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 8120/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da comissão nomeada para proceder à conferência e certificação dos materiais e serviços prestados conforme Contrato de Compromisso n. 057/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo n. 1-10599-17

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **José Roberto França de Andrade**, em substituição a senhora **Eliane Cristine Silva**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 8120, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida, a alínea "a" do artigo 1º, do Decreto n. 8120/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):
a) **José Roberto França de Andrade**;
b) **José Olímpio Lima Silva**;
c) **Luiz Roberto Silva do Nascimento**.
(...).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10232/GAB/PM/JP/2018
14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 9280/GAB/PM/JP/2018, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da comissão nomeada para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea), conforme Contrato n. 035/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo n. 1-8722-17

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **José Roberto França de Andrade**, em substituição a senhora **Eliane Cristine Silva**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 9280, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida, a alínea "a" do artigo 1º, do Decreto n. 9280/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):
I – **José Roberto França de Andrade**;
II – **Relvanir Celso de Campos**;
III – **Sirlei Machado de Almeida**.
(...).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10241/GAB/PM/JP/2018
19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para proceder à elaboração do inventário do estoque em almoxarifado do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Município de elaborar sua Prestação de Contas Anual e tendo em vista o teor da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, especialmente, art. 11, VI, "g";

Considerando o teor do Memorando n. 059/CAM/2018, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 397/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à elaboração do inventário do estoque em almoxarifado do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Elci Ferreira de Abreu;
II – Alexandre Mates Tavares;
III – Narciso de Souza Neto;
IV – Francisco Santos de Souza;
V – Marli Totoli dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10257/GAB/PM/JP/2018
26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Revoga o Decreto n. 6839/GAB/PM/JP/2016 que concedeu a servidora municipal Edineia Alves de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 6839/GAB/PM/JP/2016 que concedeu a servidora **Edineia Alves de Oliveira**, matrícula n. 11334 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2018.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10258/GAB/PM/JP/2018
26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Edineia Alves de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal n. 3198/2018, e

Considerando o teor do Ofício n. 2875/2018 – CRE/GAB3ª ZE/3ª ZE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edineia Alves de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10259/GAB/PM/JP/2018
26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Exonera, a pedido, Luiz Carlos Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor Luiz Carlos Gomes dos Santos, solicitando exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Luiz Carlos Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe Militar**, da Assessoria

Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10266/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Revoga o Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017 que designou Silas Rosalino de Queiroz para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017 que designou Silas Rosalino de Queiroz para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10267/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Silas Rosalino de Queiroz como Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o **Dr. Silas Rosalino de Queiroz**, Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10268/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Revoga o Decreto n. 10171/GAB/PM/JP/2018 que designou José Roberto França de Andrade para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10171/GAB/PM/JP/2018 que designou José Roberto França de Andrade para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 10269/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Exonera José Roberto França de Andrade, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Roberto França de Andrade**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10270/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Carlos Magno Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Magno Ramos**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10271/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia José Roberto França de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **José Roberto França de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10272/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Arislândio Borges Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Arislândio Borges Saraiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10273/GAB/PM/JP/2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa **Luiz Fernandes Ribas Motta** para responder **interinamente como Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná**.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Luiz Fernandes Ribas Motta**, para responder interinamente como **Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

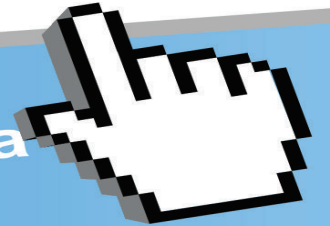
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



Contracheque



SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

